

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 367/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0002669/2022-84
PROCESSO N.º 1260.01.0012778/2021-05**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1705, de 23 de janeiro de 2026, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educativo Vida Nova Ltda – ME, reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ambos a partir de 1º de agosto de 2022, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), tendo em vista o disposto no Art. 97 da Resolução CEE nº 486/2022 e do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educativo Vida Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Genésio Vargas, 95, B. Jardim Mantiqueira, em Camanducaia, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/02/2026